



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 67/2023

Institui o Natal Solidário na Câmara
Municipal de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Natal Solidário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, durante o período de 18/12/2023 à 22/12/2023 até 12h.

Art. 2º - O Natal Solidário dispõe sobre a arrecadação de Materiais de limpeza para as Instituições Asilo São Vicente de Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Rio Doce (APAE).

Art. 3º - As doações poderão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG das 11h às 17h.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 18 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692

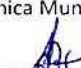
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.12.18 15:21:48 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/12/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva